



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900057707/2024

**Ordem de Execução nº 049/2024**

**Ref.: Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**

Empresa: REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA	
Endereço: Rua Antunes Maciel, 342, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.	
CNPJ: 07.152.789/0001-45	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de equipamentos para instalação de sistema de monitoramento**, a fim de atender o Almoxarifado da FME.

**I - DO OBJETO:**

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Caixa de proteção para câmera	244,80	01	244,80
Gravador de áudio/vídeo	3.531,00	01	3.531,00
Câmera	199,00	18	3.582,00
Suporte para câmera	52,00	04	208,00
Rack	209,80	01	209,80
Hd interno	718,50	01	718,50
Conector elétrico	99,00	03	297,00
Fonte de alimentação	116,80	02	233,60
Cabo áudio/vídeo	140,00	15	2.100,00

**II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de: **R\$ 11.124,70** (onze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elementos da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191;

Fonte de Recurso: 1.501.03;

Notas de Empenho: 001214/2024; 001215/2024; 001216/2024; 001217/2024; 001218/2024.

**Ordem de Execução nº 049/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900057707/2024

**IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V – DAS ASSINATURAS**

X

X

JOSE LOUREIRO  
NETO:43691447791

Assinado de forma digital por JOSE  
LOUREIRO NETO:43691447791  
Dados: 2024.08.05 12:35:02 -03'00'

Ultimamente Raulo Marques

REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE ...

Assinado digitalmente por:

Rafael Costa Ortiz  
...452.787...  
Data: 06/08/2024  
11:59

e-Ciga



**Ordem de Execução nº 049/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 049/2024

**PROCESSO:** 9900057707/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 049/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de equipamentos para instalação de sistema de monitoramento. **VALOR:** R\$11.124,70 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos). **VERBA:** Naturezas das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 001214/2024; 001215/2024; 001216/2024; 001217/2024; 001218/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024. **PORTARIA Nº 1408/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de equipamentos para instalação de sistema de monitoramento. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de monitoramento. **GESTOR:** Ricardo Tadeu Grieco Júnior. Matrícula nº 238.028-3. Cargo: Diretor. Lotação: Supervisão de Obras/FME. **FISCAIS:** 1) Caio Pimenta Ferreira, Matrícula nº 238.031-5. Cargo: Diretor. Lotação: Supervisão de Obras/FME. 2) Bruno Lisboa Inecco, Matrícula nº 234.869-6. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Supervisão de Obras/FME. **PARTES:** FME e REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900057707/2024.

O Presidente do CEC da UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, pais de alunos e servidores da U.E. bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro – Maria Paula – Niterói – RJ, no dia 15 de Agosto de 2024, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes assuntos:

- Substituição de membros da Diretoria do CEC da UMEI Governador Eduardo Campos;
- Assuntos gerais

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de monitoramento. **CONTRATADA:** REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA. **CNPJ:** 07.152.789/0001-45. **VALOR:** R\$11.124,70 (onze mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) **FUNDAMENTO:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO:** 9900057707/2024.

### Corrigenda:

No Edital de Convocação nº 3, referente ao VII Concurso Público da FME, publicado no dia 06/08/2024.

### Onde se lê:

2.0 - PARA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1 PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 50º AO 84º).

Data: 14/08/2024 - Horário: 09:00h

2.2 PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 85º AO 124º).

Data: 15/08/2024 - Horário: 09:00h

2.3 PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 125º AO 155º).

Data: 16/08/2024 - Horário: 09:00h

2.4 PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 156º AO 170º), PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Data: 19/08/2024 - Horário: 09:00h

2.5 PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - VAGA RESERVADA A NEGROS.

Data: 20/08/2024 - Horário: 09:00h

### Leia-se:

2.0 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 50º AO 73º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 11º AO 13º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 41º AO 48º):

Data: 14/08/2024 - Horário: 09:00h

2.1 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 74º AO 99º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 14º AO 17º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 49º AO 54º):

Data: 15/08/2024 - Horário: 09:00h

2.2 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 100º AO 127º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 18º AO 21º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 55º AO 62º):

Data: 16/08/2024 - Horário: 09:00h

2.3 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 128º AO 149º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 22º AO 24º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 63º AO 68º):

Data: 17/08/2024 - Horário: 09:00h

2.4 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 150º AO 170º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 25º AO 28º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 69º AO 74º):

Data: 18/08/2024 - Horário: 09:00h

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DA PRESIDENTA

**PORTARIA Nº 172/2024-** A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo para "contratação de empresa para reforma de imóvel transferido a FAN". Processo Administrativo n.º 900074959/2024.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17113-2
Integrante	Patrícia Spinola de Carvalho	17114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17114-8
Integrante	Renato de Azevedo Lima	17115-7
Integrante	Renata Corrêa Silva	17115-9

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial, revogar a Portaria n.º 165/2024.

**PORTARIA Nº 173/2024-** A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo n.º 900074959/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula n.º 17114-2